

Croqui de Logradouros para fins de Lei de Denominação

Solicitação feita pelo Vereador, com a finalidade de denominar uma rua, atribuindo assim um endereço, para comunidades que residem em loteamentos regulares e/ou irregulares.

Manual Croqui de Logradouros (PDF)

[Procedimentos para liberação de croquis com vistas a Denominação de Logradouros](#)

VÍDEO: Como solicitar croqui de logradouro para lei de denominação?

https://www.youtube.com/embed/bCGj_rNoerM

Requisitos/ Documentos necessários

- Requerimento do Vereador em PDF
- Mapa indicativo da localização do logradouro (pode ser foto do Google)
- Conta do DMAE (logradouro irregular) ou guia de IPTU (não necessário quando se tratar de praça).

Principais Etapas do Serviço

A solicitação deve ser realizada através do [Portal de Licenciamento](#), preenchendo os formulários e anexando os documentos digitalizados em formato digital (PDF ou DWF).

Será aberto processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e encaminhado a SMAMUS/DPU/CGIU/USIG - Equipe de Sistemas de Banco de Dados - ESBD, que analisa a solicitação.

Nota: o serviço somente é fornecido se o logradouro apresenta infraestrutura mínima e pessoas morando no mesmo, pois a finalidade de proposta de Denominar Logradouro é atribuir endereço.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

15 dias para a primeira análise.

Formas de Prestação do Serviço

Através do [Portal de Licenciamento](#).

As dúvidas sobre o serviço são respondidas por e-mail, em até 2 dias úteis.

Legislação

Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994 (dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências).

Revisão #1

Criado 17 May 2024 02:04:40 por icolabora

Atualizado 17 May 2024 02:04:40 por icolabora